



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
035/202023 “dá denominação de
‘Rezende’ ao bairro rural anteriormente
chamado de ‘São Domingos’”.

RELATÓRIO

Vem à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em análise preliminar, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria dos Vereadores Matheus, Aline, João, Luiz Felipe e Cláudio, que visa conceder denominação a um bairro rural do município.

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria, e, após analisar o projeto, passo a emitir parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei em referência versa sobre questão bastante simples, modificando a denominação do bairro atualmente conhecido como “São Domingos” para “Bairro Rezende”, utilizando assim a denominação que já é popularmente usada para a identificação da localidade, em alusão a dois ilustres pedralvenses, que eram irmãos e proprietários de terrenos onde se situa tal bairro.

Registra-se que é atribuição da Câmara Municipal aprovar a denominação de vias, logradouros e prédios públicos, assim como de bairros, o que justifica a apresentação deste projeto de lei.

A princípio não existe nenhuma restrição quanto à escolha do nome de qualquer via pública ou bairro, em particular quanto à atribuição de nomes de pessoas, o que é uma prática usual, como forma de homenagear aqueles que tenham prestado serviços à comunidade ou à cidade, ou que tenham alguma ligação histórica especial com o logradouro ou localidade, o que ocorre neste caso.

A única limitação aplicável é a recomendação para não se utilizar de nomes de pessoas vivas, posto que isto se constituiria num ato de promoção pessoal, o que é proibido pela Constituição Federal quando se trata de utilização dos bens e serviços públicos, inclusive por ferir o princípio da impessoalidade.

No caso de um bairro, é especialmente importante apresentar uma boa descrição da sua localização, através de referências geográficas. No presente caso, o projeto primeiro identifica o bairro pelo nome como é oficialmente conhecido (São Domingos), mas também esclarece que se situa próximo à divisa com o município de Cristina.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, o projeto mostra-se regular e esta relatoria opina por sua aprovação.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2023.

VERA. FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
Vice-Presidente/Relatora

VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA

VER. PAULO HENRIQUE DE FARIA
Suplente